

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso (extrato) n.º 17122/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de conservação e restauro.

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em Procedimentos Concursais | CM Figueira da Foz (<https://www.cm-figfoz.pt/>), na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 28 de maio de 2026, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Conservação e Restauro, para a Divisão de Museu e Núcleos, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Entidade que realiza o Procedimento Concursal: O Município da Figueira da Foz.

3 – Caracterização do posto de trabalho:

Posto de Trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, área Conservação e Restauro, para a Divisão de Museu e Núcleos, para o Município da Figueira da Foz, ao qual compete exercer as seguintes funções: Implementar e acompanhar planos de conservação preventiva aplicados às coleções museológicas, assegurando a preservação material e a mitigação de riscos de degradação; proceder à monitorização e avaliação das condições ambientais das reservas, salas de exposição e espaços de acondicionamento, nomeadamente temperatura, humidade relativa, iluminação, radiação UV, qualidade do ar e agentes biológicos; elaborar relatórios técnicos de diagnóstico, avaliação do estado de conservação e propostas de intervenção preventiva sobre bens culturais; desenvolver procedimentos de acondicionamento, manuseamento, transporte, armazenamento e exposição de bens patrimoniais, de acordo com normas técnicas e de conservação; participar na definição e implementação de planos de emergência e salvaguarda do património cultural; colaborar na gestão integrada de riscos associados às coleções museológicas, incluindo agentes físicos, químicos, biológicos e antrópicos; apoiar tecnicamente a inventariação, documentação e atualização de informação relativa ao estado de conservação das coleções; prestar apoio técnico especializado na conservação preventiva de bens culturais incluindo avaliação de patologias, identificação de fatores de degradação e definição de medidas de estabilização e preservação; colaborar em projetos expositivos, empréstimos, reservas visitáveis e circulação de coleções, garantindo as condições adequadas de conservação e segurança; apoiar tecnicamente os restantes equipamentos culturais municipais em matérias de conservação preventiva, monitorização ambiental e boas práticas de preservação patrimonial; participar em ações de sensibilização, formação e divulgação na área da conservação preventiva dirigidas a equipas técnicas, públicos e instituições parceiras; colaborar na preparação de candidaturas, projetos e programas de valorização, estudo e salvaguarda do património cultural; desenvolver outras funções tecnicamente enquadráveis na carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos da legislação em vigor.

4 – Nível habilitacional: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Licenciatura em Conservação e Restauro – prevista na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março – 215 Artesanato.

5 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*.

19 de junho de 2026. – A Vereadora da Câmara Municipal, Cláudia Sofia da Conceição Rocha.

320019076